

**2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 756.720.578-53; **ESPÓLIO DE ISOLINA EUSTACHIO**, na pessoa de sua inventariante **EDMEA RIBEIRO SILVA MIRANDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 677.370.998-91. O Dr. **Sergio Augusto Fochesato**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **DANIEL DE CARLI** em face de **LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA** e outro - **Processo nº 0004512-12.2020.8.26.0362 (Principal nº 1008008-03.2018.8.26.0362) - Controle nº 1858/2018**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 16/12/2022 às 14:00 h** e se encerrará **dia 19/12/2022 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 19/12/2022 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 13/02/2023 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS**: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 42.205 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP - IMÓVEL**: UM PRÉDIO RESIDENCIAL SOB Nº "186", situado na Avenida Medianeira, do tipo BD-I-G-30, com 29,68 metros quadrados de área construída, e seu respectivo terreno compreendendo o lote nº 14 da quadra 51, no Conjunto Habitacional com a denominação de "JARDIM YPE" (2. etapa), nesta cidade e comarca, o terreno com área de duzentos metros quadrados (200,00 m2), de forma regular, medindo 10,00 metros de frente para a citada Avenida Medianeira; 10,00 metros nos fundos onde confronta com o lote nº 20; mede 20,00 metros do lado direito onde confronta com o lote nº 15; mede 20,00 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 13. **Consta na Av.05 desta matrícula** que o imóvel foi dado em caução para garantia do contrato de locação entre DANIEL DE CARLI (locador) e LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA (locatário). **Consta na Av.06 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositário LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA. **Contribuinte nº 21.07.11.014.000. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para de Fevereiro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito nesta ação às fls.09 no valor de R\$ 53.150,30 (novembro/2020). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi-Guaçu, aos 16 de novembro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

**41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **DEFESA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 19.803.816/0001-81; **CELSO VILELA GUIMARAES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.687.731.91; e sua mulher **TEREZINHA MARQUES GUIMARAES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 664.567.546-15; e **ROBERTO VILELA GUIMARAES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 191.214.156-68; **bem como sua mulher LÚCIA HELENA CANTARELLI GUIMARAES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 227.039.000-82; **bem como do credor hipotecário BANCO BRADESCO SA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12; e da ocupante do imóvel **DA MATRÍCULA 15.841: empresa PHOENIX. A Dra. Renata Barros Souto Maior Baiao**, MM. Juíza de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BAYER CROPSCIENCE LTDA** em face de **DEFESA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA** e outros - **Processo nº 0229847-50.2006.8.26.0100 - Controle nº 1912/2006**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 16/12/2022 às 11:00 h** e se encerrará **dia 19/12/2022 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 19/12/2022 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 13/02/2023 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realize por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 15.841 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUIUTABA/MG - IMÓVEL**: A GLEBA 01 com a área de 04-81-48 ha; em terras de campos, situada na Fazenda Dos Baus, lugar denominado "Cachoeirinha", com a denominação especial de "Fazenda Nova Esperança", deste distrito, município e Comarca de Ituiutaba-MG dividida, demarcada e compreendida dentro do seguinte perímetro: TEM INÍCIO no vértice 01, um estacador de cerca situado na margem direita da faixa de domínio da Rodovia MOT 154, sentido Ituiutaba-Capinópolis e também na confrontação de Luiz Alberto Franco Junqueira daí, segue confrontando com Luiz Alberto Franco Junqueira, por cerca de arame com AZ-102914'37" e DIST-461,05 metros até o vértice 02; daí, segue confrontando com e gleba 02, de Roberto Vilela Guimarães e s/n Lúcia Helena - Cantarelli Guimarães e Celso Vilela Guimarães e S/n., Terezinha Marquez Guimarães, ao vértice 03 com AZ-24 8837'15" e distância-378,36 metros e segue agora confrontando com a faixa de domínio da rodovia MGT-154 com AZ-338911'02" e distância de 252,11 metros até o vértice 01, ponto inicial desta descrição, fechando-se assim, o perímetro com 1.095,18 metros. **Consta na Av.01 desta matrícula** foram edificadas as seguintes benfeitorias A) um conjunto moega e silo metálico armazenador, com 663,28 m2, de um pavimento, tendo a moega fundação dos pilares de cobertura e mortos em brocas de concreto, alvenaria em tijolo furado, estrutura de concreto armado, cobertura, uma estrutura metálica, telha de aço galvanizado, revestimentos em reboco e piso cimentado, pintura látex e esmalte, e o silo metálico armazenador, fundação e pi 80 em concreto, estrutura de chapas de aço e cobertura autoportante em chapa galvanizada, no valor venal de R\$836.039,00; b) um barracão, com 363,85 m2, fundação em broca de concreto armado, estrutura metálica, cobertura em estrutura metálica e telha de aço galvanizado, alvenaria em bloco de concreto h = 1,20 m, revestimento em reboco e piso cimentado, pintura látex e esmalte, de um pavimento; c) um escritório, com 156,50 m2, fundação em sapatas corridas, alvenaria em tijolos furados 1/2 vez, forro em laje pré-moldada, telhado em telha plan, piso em cerâmica esmaltada, paredes e cômodos de áreas molhadas, azulejados até o teto, demais como dos paredes e forro rebocados, pintura látex, de um pavimento; d) uma casa residencial, com 90,00 m2, fundação em sapatas corri das, alvenaria em tijolos furados 1/2 vez, sem forro, telhado em telha plan, revestimento em reboco e piso cimentado natado, de um pavimento. **Consta na Av.02 desta matrícula** que o imóvel foi dado em arrendamento à Nova Esperança Armazéns Gerais e Transbordo LTDA. **Consta na Av.04, 05, 06, 07 e 08 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca ao BANCO BRADESCO SA. **Consta na Av.10 desta matrícula** a existência do termo de ajustamento de conduta, celebrado pelos proprietários e Instituto Estadual de Floresta - IEF. **Consta na Av.11 desta matrícula** a reserva florestal de 1,00 ha. **Consta na Av.12 desta matrícula** a existência da Ação de Execução, Processo nº 0342.08.113018-5, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba/MG, requerida por COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO contra ROBERTO VILELA GUIMARAES. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº0003676-77.2011.8.13.0342, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba/SP, requerida por BANCO BRADESCO S/A contra ROBERTO VILELA GUIMARAES e Outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1060705-73.2008.8.13.0342, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba/SP, requerida por BJD DIREITOS CREDITÓRIOS S/S LTDA S/A contra ROBERTO VILELA GUIMARAES e Outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta às fls. 940/941** que incluem ao imóvel e a avaliação do mesmo uma caixa d'água metálica, cilíndrica com capacidade de 30.000 litros; e uma balança rodoviária com capacidade para 80 toneladas, marca toledo. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 651.400,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais) para junho de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 16.214 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUIUTABA/MG - IMÓVEL: (descrição conf. Av. 02).** Lote de terreno urbano, definitivo, situado nesta cidade, no bairro São José, na esquina da Avenida Tancredo Neves com a rua Dr. Osmar de Oliveira Diniz, do lado par da Avenida Tancredo Neves, de número 16, da quadra de número 09, formada pelas Ruas Dr. Omar de Oliveira Diniz, Dr. Adhemar de Barros, Juscelino Kubitschek e Avenida Tancredo Neves, com a área de 380,22m2; cadastrado sob o número NO-11.04.03.16, com as seguintes medidas e confrontações: 18,40m de frente para a Avenida Tancredo Neves; 13,50m na face oposta a esta Avenida, confrontando o lote de número 17; 26,00m de frente para a Rua Dr. Omar de Oliveira Diniz; e, finalmente, 22, 26m na face oposta a esta Rua, confrontando com o lote de número 15, com um perímetro de 80,16m; sem benfeitorias. **Consta na Av.03 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.04 desta matrícula** a existência da Ação de Execução, Processo nº 0342.08.113018-5, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba/MG, requerida por COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO contra ROBERTO VILELA GUIMARAES. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 76.044,00 (Setenta e seis mil e quatrocentos e quatro reais) para março de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Paulo, 16 de novembro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002726-71.2014.8.26.0152.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA, Brasileiro, CPF 055.703.153-22, com endereço à Rua Vitorino Unias Alves, 91, Socorro, CEP 04763-160, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: "que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 23.540,29 (junho de 2019), representada pela cédula de Crédito Bancário-Empréstimo Pessoal n.244.871.542." Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze(15) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 25 de novembro de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1005198-23.2022.8.26.0004.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO. Requerente: Jp Isolamento Térmico e Metais Ltda. Requerido: Serca Comercial e Serviços de Caldeiraria Elétrica e Manutenção Ltda. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1005198-23.2022.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) SERCAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CALDEIRARIA ELÉTRICA E MANUTENÇÃO LTDA., CNPJ 10.713.302/0001-60, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Jp Isolamento Térmico e Metais Ltda., objetivando a cobrança no valor de R\$ 4.384,00 (abril/2022), decorrente do não pagamento da segunda parcela da nota fiscal sob o nº 000.003.238. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2022.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO.** Processo Digital nº: **0000513-24.2022.8.26.0704.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais. Exequente: Conjunto Condominial Morumbig. Executado: Tectum Empreendimentos Imobiliários Ltdapor sua sócia Mariana Caporino Borba representada por Mariana Caporino Borba e outros. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 0000513-24.2022.8.26.0704. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a HIDRAULICA ROCCA LTDA ME, CNPJ 61.816.484/0001-36, que a Ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por CONJUNTO CONDOMINIAL MORUMBIG, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 83.056,51 (fevereiro de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523, do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 18/10/2022.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.** Processo Digital nº: **1058800-42.2016.8.26.0002.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Everton Aparecido Alves da Silva. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1058800-42.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) EVERTON APARECIDO ALVES DA SILVA, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 255.941.528-30, com endereço à Avenida Atlântica, 1236, 4 A, Socorro, CEP 04768-100, São Paulo - SP, que por este Juízo tramita uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de outubro de 2022.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.** Processo Digital nº: **0019092-78.2021.8.26.0114.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO DO BRASIL S/A. Executado: Marcelo F. Gums Me e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019092-78.2021.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriel Baldi de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO F. GUMS ME, CNPJ 68.864.214/0001-40, e Maria Fernandes da Fonseca, CPF - 093.978.398-37, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ - 00.000.000/0001-91. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 664.623,47, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 19 de outubro de 2021.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.** Processo Digital nº: **0005100-49.2022.8.26.0006.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecimento de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Executado: Mercadinho Buique Ltda Me. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005100-49.2022.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Alvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MERCADINHO BUIQUE LTDA ME, CNPJ 15.713.594/0001-55, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., tendo sido a demanda julgada procedente constituindo-se o título de execução judicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 21.510,91 (agof 22), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de novembro de 2022.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO.** Processo Digital nº: **0006003-69.2022.8.26.0011.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecimento de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Executado: Auto Posto 111 Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006003-69.2022.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AUTO POSTO 111 LTDA., CNPJ 61.443.933/0001-48, com endereço à Rua Itapimirim, 181, Vila Andrade, CEP 05716-090, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., tendo sido a demanda julgada procedente constituindo-se o título de execução judicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias de publicação deste, efetue o pagamento correspondente à condenação, no valor de R\$ 129.918,70 (agosto/2022) que deverá ser devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% (artigo 523, § 1º do Código de Processo Civil). Fica também advertida de que, decorrido sem pagamento o prazo de quinze dias (artigo 523 do CPC), terá início o prazo de quinze dias para, independentemente de penhora e de nova intimação, oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2022.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.** Processo Digital nº: **0026927-28.2022.8.26.0100.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Constituição de Renda. Exequente: Serviço Social da Indústria - SESI. Executado: Merk Bak Eireli. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026927-28.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE DADA PAIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MERK BAK EIRELI, CNPJ 51.486.553/0002-18, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Serviço Social da Indústria - SESI. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 27.130,64 (junho de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de novembro de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO.** Processo Digital nº: **1001513-23.2014.8.26.0704.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Fiança. Exequente: Julio Gimenes. Executado: CYRILLO VIANA DE OLIVEIRA e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001513-23.2014.8.26.0704. A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CYRILLO VIANA DE OLIVEIRA, RG 1.932.992, CPF 076.039.938-73, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Julio Gimenes, objetivando a quantia de R\$ 245.737,54 (março/2019), representada pelo Contrato de Locação do salão comercial com aproximadamente 80 m², situado à Avenida São Camilo, 2020, Chacara São João, CEP 06345-290, Carapicuíba/SP. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que em 3 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de converter-se em PENHORA e arresto procedido sobre um terreno à Rua K, esquina com a Rua E, constituído pelo lote 5 da quadra 8 no loteamento denominado Zona C-5, Pedro Taques, no 13º subdistrito, Butantã, objeto da matrícula 5645, ficha 1, livro 2, registrado no 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Decorridos os prazos supra no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de novembro de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.** PROCESSO Nº **0008725-34.2021.8.26.0004.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Julio Cesar Silva de Mendonça Franco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A IVAN BARONE (CPF.023.648.598-91) e ANTÔNIO TORTOZA NETO (CPF. 216.635.398-39), que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extraído da ação de Execução, ajuizada por Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, em face de Auto Posto Mira Ltda (CNPJ. 46.338.968/0001-23), foi deferida a CITAÇÃO POR EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Auto Posto Mira Ltda (CNPJ. 46.338.968/0001-23), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expedir-se-á edital, o qual será publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de novembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR**

**EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022.** Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor. Objeto: "Contratação de empresa especializada para Reforma, Ampliação, Adequação Wc De Acessibilidade, Secretaria E Administração - Em Moacyr Victório Forchetti desta Municipalidade", o qual constitui parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. EMPRESA: J.M. PREVELATO CONSTRUÇÕES ME. VALOR TOTAL R\$ 644.051,18 (seiscentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e um reais e deztoito centavos). Contrato Nº 178/2022. **EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022.** Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor. Objeto: "Contratação de empresa especializada para Reforma, Ampliação e Adequação de prédio Escolar – EM JOSÉ GONZAGA RIBEIRO desta municipalidade, conforme Memorial Descritivo", o qual constitui parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. EMPRESA: VECTOR SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS EIRELI - EPP. VALOR TOTAL R\$ R\$ 1.078.781,43 (um milhão, setenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos). Contrato Nº 179/2022 Monte Mor, SP, em 06 de dezembro de 2022. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito.

Edital de Citação - Prazo 20 dias. Processo nº 1020351-03.2019.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Bianca Ruffolo Chojniak, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Gabriela Poloni Cristiano**, brasileira, CPF 397.151.208-90 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Azul Companhia de Seguros Gerais**, requerendo a cobrança de R\$ 15.886,32 (08/2019), relativo aos danos causados em automóvel segurado da autora. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 24 de novembro de 2022.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000631-87.2018.8.26.0009.** O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IX – Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr. LUIZ FERNANDO PINTO ARCURI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a sucessora **KATIA APARECIDA VERGARA SANTOS DE ALMEIDA**, CPF/MF. 149.035.318-64, que a **JOSE CARLOS VERGARA** ajuizou ação de Extinção de Condomínio, ora em fase de CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, em face do ESPÓLIO DE CATARINA COSTA NASCIMENTO E OUTRO. Estando a sucessora **KATIA APARECIDA VERGARA SANTOS DE ALMEIDA** em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 05 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta nos termos do (artigo 690 do CPC). No caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000933-84.2022.8.26.0001.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) a **FERNANDA THAISE DOS SANTOS PRODUÇÕES E MERCOS ME** (CNPJ/MF sob nº: 25.425.392/0001-61), que **DESENTUPIDORA AQUARELLA LTDA – ME** lhe ajuizou uma ação **MONITÓRIA**, objetivando o recebimento da quantia de R\$6.576,95, a ser atualizada, referente o Contrato de Prestação de Serviços nº 17946 e a nota fiscal nº 00005987 no valor de R\$3.580,00. Estando a requerida em lugar ignorado, expedir-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPD), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial (art.257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de outubro de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001574-27.2017.8.26.0008** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupé, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **SARGENTOS GRILL RESTAURANTE LTDA - ME**, CNPJ 12.236.056/0001-29, com endereço à Antonio de Barros, 1857, Tatupé, CEP 03401-000, São Paulo - SP e **PAOLA LEDESMA LIMA**, Brasileira, Solteira, Empresária, RG 45031994-5, CPF 360.098.856-17, com endereço à Rua Coelho Lisboa, 579, AP O 202, Cidade Mae do Céu, CEP 03323-040, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de execução por parte de Mpl Nova União Alimentos Ltda, alegando em síntese: que ajuizou uma ação de EXECUÇÃO da quantia R\$3.719,97 (Set./2022), onde procedeu-se a penhora através do sistema SISBAJUD - da quantia de R\$1.072,83. Encontrando-se as executadas em lugar ignorado, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, querendo oferecer impugnação, ou, na ausência dos quais, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos (artigos 841, 847 e 854, § 3.º do CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de novembro de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001871-65.2016.8.26.0009.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IX – Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FERNANDO PINTO ARCURI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **DIEGO ALVES JORGE** (CPF nº 304.426.078-73, RG Nº 33.091.106-5), que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de FACTUS – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA para cobrança de R\$31.547,38, oriundo do instrumento particular de Confissão de Dívida e outras avenças, o qual não fora honrado pelo executado. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO** expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1026353-95.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **DANIEL KOITI YOSHINAGA**, Elmo Serviços Auxiliares de Edifício S/c Ltda, Waldyr Vieira de Aquino, Irené Melo de Aquino, Edifício José Paulino, por seu síndico, Edifício Garagem, por seu síndico, RMR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, NA PESSOA DE SEU REP. LEGAL, RUBEN GARCIA, SHINJI YOSHINAGA e KIOKO SHIROZAKI YOSHINAGA, EAB PATRIMONIAL LTDA, NA PESSOA DE SEU REP. LEGAL, MIKZV ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA, NA PESSOA DE SEU REP. LEGAL, Condomínio do Edifício Regente Feijó, NA PESSOA DE SEU SINDICO, KIOKO SHIROZAKI YOSHINAGA e Rose Yumi Yoshinaga Ishida, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Aparecida Beneducci de Aquino, Arini Zanaroli de Aquino, Celio Suba da Silva, Renato Beneducci de Aquino, Tatiana Beneducci de Aquino Suba, Rogerio Vieira de Aquino, Wanderley Vieira de Aquino de Nigris, Marilda Marcatto de Aquino, Wanderley Vieira de Aquino Junior e Andrea Fernandes da Costa de Aquino ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre as salas comerciais números 41, 42, 43, 44, 71, 72, 73 e 74, do Edifício situado na Rua José Paulino, nº 547, Bom Retiro, São Paulo/SP, CEP 01120-000, e 03/250 avos do imóvel situado à rua da Glória n.º 200, Liberdade, São Paulo/SP, CEP 01510-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

**1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO BUTANTÁ/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO BUTANTÁ. Processo: nº 0003936-31.2018.8.26.0704.** Executados: requerido(s) CESAR HERMAN RODRIGUEZ - Apartamento com a área privativa de 74,06m² no Butantã. Rua Doutor Luiz Migliano, nº 871, São Paulo/SP - Contribuinte nº 171.258.0084-9(AV.08). Descrição completa na Matrícula nº 106.442 do 18º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 471.038,30 (sujeitos à atualização). DATA DA PRAÇA - começa em 18/01/2023 às 10h30min, e termina em 16/02/2023 às 10h30min.** Ficam o requerido CESAR HERMAN RODRIGUEZ, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o *credor tributário* MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/12/2018.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**10ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARÓ/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 10ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARÓ. Processo: nº 0015441-20.2020.8.26.0002.** Requerido: WILSON KAORU ENOMOTO - Apartamento com a área privativa de 68,14m² em Santo Amaro. Condomínio Residencial Parque Brasil - Avenida Giovanni Gronchi, nº 6.675, São Paulo/SP - Contribuinte nº 301.054.1196-2 (AV.03). Descrição completa na Matrícula nº 255.856 do 11º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 341.356,88 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 204.812,32 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/02/2023 às 13h00min, e termina em 07/02/2023 às 13h00min; 2ª Praça começa em 07/02/2023 às 13h01min, e termina em 02/03/2023 às 13h00min.** Fica o requerido WILSON KAORU ENOMOTO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), *ocupantes* WILLIAM KAORU SHNEIDER ENOMOTO, MARISA SCHNEIDER ROCHA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/05/2021.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 0141584-43.2009.8.26.0001.** Executados: requerido(s) LUIZ CARLOS BIAZZI VIEGAS, ELIANA ROCCO VIEGAS. LOTE 001 - Apartamento com área útil de 58,70m² na Vila Guilherme. Rua Maria Cândida, nº 542, São Paulo/SP - Contribuinte nº 304.004.0175-1. Descrição completa na Matrícula nº 23.402 do 17º CRI de São Paulo/SP. LOTE 002 - Vaga de Garagem no Edifício Morada dos Duques - Vila Guilherme/SP. Rua Maria Cândida, nº 542, São Paulo/SP - Contribuinte nº 304.004.0175-1. Descrição completa na Matrícula nº 23.403 do 17º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 482.498,90 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 289.499,34 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/01/2023 às 10h10min, e termina em 31/01/2023 às 10h10min; 2ª Praça começa em 31/01/2023 às 10h11min, e termina em 27/02/2023 às 10h10min.** Ficam os requeridos LUIZ CARLOS BIAZZI VIEGAS, ELIANA ROCCO VIEGAS, bem como os credores ADELÁRIO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, FOUR FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA, ALEXANDRA DANTAS FRONZAGLIA, LOPES & CASTELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, *credor tributário* MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, *credor(a) hipotecário* FINASA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 08/05/2015.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 42ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0011305-70.2003.8.26.0003. Requeridos: MARIA GESUALDA SANTANA, BENEDITO SANTANA FILHO, CIRUCAM MEDICAL CENTER & HOME CARE LTDA., JAIRO FERREIRA CAMPOS, REGINA DE FÁTIMA SANTANA CAMPOS - PARTE IDEAL (50%) - Terreno c/área de 1.000,00m² c/1 edificação com 3 pavimentos, destinadas ao uso comercial, no Tatuapé. Rua Júlio Paigot, nº 535, São Paulo/SP - Contribuinte nº 116.332.0093-1. Descrição completa na Matrícula nº 2.607 do 9º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.068.360,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.034.180,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/01/2023 às 14h00min, e termina em 02/02/2023 às 14h00min; 2ª Praça começa em 02/02/2023 às 14h01min, e termina em 27/02/2023 às 14h00min.** Ficam os requeridos MARIA GESUALDA SANTANA, BENEDITO SANTANA FILHO, CIRUCAM MEDICAL CENTER & HOME CARE LTDA., JAIRO FERREIRA CAMPOS, REGINA DE FÁTIMA SANTANA CAMPOS, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) CLAUDIO LUIZ ANGELINA ROMANI LUIZ, bem como os credores COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DAS REGIÕES METROPOLITANAS DA BAIXADA SANTISTA E GRANDE SÃO PAULO LTDA, UNICRED METROPOLITANA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/07/2017.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0004964-55.2022.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCILIA ALCIONE PRATA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLEUZA DE PAULA SODRE, Brasileira, CPF 514.153.138-49, com endereço à Rua Doresopolis, 54, Vila Alzira, CEP 03908-210, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum por parte de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo- CDHU, . Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, por que se manifeste sobre os cálculos de liquidação apresentados pela exequente (FLS.36/50), podendo apresentar cálculo divergente e demais documentos (CPC, art. 510), no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não havendo manifestação será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2022.

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.**

**Art. 887, § 3º/CPC**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0058031-68.2004.8.26.0100. Requerida MARIA ANDREIA GODOY - DIREITOS DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR SOBRE o Apartamento nº 12, Rua Nestor Pestana, 237. Rua Nestor Pestana, nº237, São Paulo/SP - Contribuinte nº 00601315881. Descrição completa na Matrícula nº 81.709 do 5º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 606.791,10 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 303.395,50 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/02/2023 às 13h50min, e termina em 06/02/2023 às 13h50min; 2ª Praça começa em 06/02/2023 às 13h51min, e termina em 28/02/2023 às 13h50min.** Fica a requerida MARIA ANDREIA GODOY, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), compromissário(a) vendedor(a) C.B.H - COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/03/2009.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.**

**Art. 887, § 3º/CPC**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1087853-26.2020.8.26.0100. Executada: JOANAN MARTINS NOGUEIRA OU JOANA MARTINS NOGUEIRA. Unidade autônoma nº 32, à Rua Nicolau de Souza Queiroz, nº 811, no 37º subdistrito - Acimação, com a área útil de 46,8325m². Rua Doutor Nicolau de Sousa Queiroz, nº 811, São Paulo/SP - Contribuinte nº 03804407285. Descrição completa na Matrícula nº 22.938 do 16º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 366.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 219.600,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/02/2023 às 14h10min, e termina em 07/02/2023 às 14h10min; 2ª Praça começa em 07/02/2023 às 14h11min, e termina em 02/03/2023 às 14h10min.** Fica a executada JOANAN MARTINS NOGUEIRA OU JOANA MARTINS NOGUEIRA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) ELIANA SPADA NOGUEIRA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/12/2020.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.**

**Art. 887, § 3º/CPC**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS. Processo: nº 1013041-91.2017.8.26.0011. Executada: JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO. Gleba de Terras - Jockey Club Campineiro - com 345.845,694m². Rodovia Anhanguera - KM 99, nºs/n, Campinas/SP - Contribuinte nº 461794. Descrição completa na Matrícula nº 152.194 do 2º CRI de Campinas/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 210.851.162,33 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 126.510.697,39 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/01/2023 às 15h50min, e termina em 03/02/2023 às 15h50min; 2ª Praça começa em 03/02/2023 às 15h51min, e termina em 02/03/2023 às 15h50min.** Fica a executada JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores RICARDO VIDIGAL MONTEIRO DE BARRROS, ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA, UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., ANA CLAUDIA MENEZES, GMSM GRUPO MULTIPROFISSIONAL ATIVIDADE MÉDICAS S/S LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 12/09/2018.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1029882-20.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jose Blacker, Adriano Domingues da Silva, Marcos Adriano Veiga Silva, Paulo Sergio Veiga Silva, Silvia Maria Dolores de Carvalho, Carlos Alberto Marques da Costa, Iracema Mílko Chiguiti, Eunice Pacheco Rocha, Su Guan Liang, Espólios de Maria Silvia Machado Magalhães e de Vitor Magalhães de Macedo, pelo inv. Dalton Meiro de Macedo, Maria Antonia Blacker, Simone Elizabeth Fowler Silva, Andréa Karina Meszaros Buenos Silva e Jucelia Santos Silva da Costa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rafael Octavio Machado Magalhães e Sandra Regina Casagrande Machado Magalhães ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Senador Flaquer nº 447, Santo Amaro, São Paulo-SP, CEP 04744-030, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 30 de novembro de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

**Extrato de Homologação**

**Processo 154/22**

**Pregão Eletrônico 97/22**

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para uso da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na lei federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, Homologar os itens do objeto licitado, às empresas: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA (Item: 1); KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (Item: 2); LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA (Item: 3). Andradina, 06 de dezembro de 2022.

**Edgar Dourados Matos**  
**Secretário Municipal de Administração, Modernização,**  
**Defesa Social e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA****Pregão Eletrônico nº 233/2022**

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DOS APARELHOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 20/12/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 20/12/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 20/12/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Paulínia, 06 de dezembro de 2022.

**Ednilson Cazellato**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2022 - PROC. 372/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Presencial n.º 114/2022, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES CLASSE II-A, DAS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE DRACENA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA E MEIO AMBIENTE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Data da sessão: 21/12/2022; horário: 09h00. Local: Sala do Cidadão (Paço Municipal). Edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>. Dracena, 06 de Dezembro de 2.022. MARCOS ANTÔNIO DA CRUZ - SECRETÁRIO DE LIMPEZA PÚBLICA E MEIO AMBIENTE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022****Edital nº 143/2022****Proc. 8785/2022**

Objeto: Composição de REGISTRO DE PREÇOS de INSUMOS DE ENFERMAGEM E CURATIVOS para cumprimento de sentenças judiciais, conforme descritivo constante dos Anexos deste edital. A abertura da sessão dar-se-á em 26 de Dezembro de 2022, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico [www.varzeapaulista.sp.gov.br](http://www.varzeapaulista.sp.gov.br)

**Fernando Aparecido Collange**  
Gestor Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA****Extrato de Contrato****Processo 154/22****Pregão Eletrônico 97/22**

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para uso da Secretaria Municipal de Saúde. Da Entrega: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do pedido emitido pela contratante. Do Pagamento: 10 (dez) dias, contados da data de emissão do Atestado de Recebimento. Contratado: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA. Valor Total: R\$ 75.016,00 (setenta e cinco mil e dezesseis reais). KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA. Valor Total: R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais). LÍDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA. Valor Total: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Data do Contrato: 06 de dezembro de 2022.

**Edgar Dourados Matos**  
Secretário Municipal de Administração, Modernização,  
Defesa Social e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - PROC. 387/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital da TP n.º 016/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DO CONTRATO DE REPASSE Nº 867989/2018/MCIDADES/CAIXA, FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E OBRAS COMPLEMENTARES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO FREI MOACIR, CONFORME PROJETO E DEMAIS ANEXOS AO EDITAL. Data para recebimento dos envelopes: até 27/12/2022; horário: 09h00. Edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>. Dracena, 06 de Dezembro de 2.022. MILTON CÉSAR DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022****Edital nº 133/2022****Proc. 8331/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um espaço destinado ao lazer de pessoas acompanhadas de seus pet's, denominado PARCÃO - Parque Canino, dentro do Complexo do "Parque Chico Mendes", no município de Várzea Paulista/SP, conforme descritivo constante dos Anexos deste edital. A abertura dar-se-á em 22 de Dezembro de 2022, às 10:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico [www.varzeapaulista.sp.gov.br](http://www.varzeapaulista.sp.gov.br)

**Peterson de Ávila Alves Afonso**  
Gestor Municipal de Meio Ambiente

**BRDOCS**

Documento assinado e certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 07/12/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

